

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

**LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2014, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

**Art. 2º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa para o próximo exercício deverá obedecer à estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes a que alude a Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011 e suas alterações.

**Art. 3º** A Proposta Orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "Reserva de Contingência", identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.800/13 - FLS. 2

**§ 1º** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, I, "a", e II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 3º** O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 4º** A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos nas Leis nºs 3.157, de 29 de outubro de 1987, 4.183, de 4 de maio de 1994 e no Decreto nº 4.465, de 2 de outubro de 2003;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III -modernização na ação governamental;

IV - observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução.

**§ 1º** Quanto à natureza, a discriminação da despesa far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações posteriores.

**§ 2º** Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

**§ 3º** Os gastos com propaganda e publicidade oficial deverão ser realizados na classificação funcional programática 04.131.0065.2.011-3390.39, possibilitando o controle de que trata o artigo 73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.800/13 - FLS. 3

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 5º** A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder a previsão da Receita estimada para o exercício de 2014.

**Art. 6º** A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

**§ 1º** Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo Federal, assim como em razão do ingresso na Receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

**§ 2º** Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais - **Tabela 1**; Anexos das Metas Fiscais - **Tabela 2**; Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior - **Tabela 3**; Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - **Tabela 4**; Evolução do Patrimônio Líquido - **Tabela 5**; Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos - **Tabela 6**; Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - **Tabela 7**; Anexo da Projeção Atuarial do RPPS - **Tabela 8**; Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - **Tabela 9**; Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESCP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

**§ 3º** Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como na devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.800/13 - FLS. 4

**§ 4º** As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 5º** Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

**§ 6º** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

**§ 7º** A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

**§ 8º** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

**Art. 7º** Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2014, autorização ao Executivo para:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

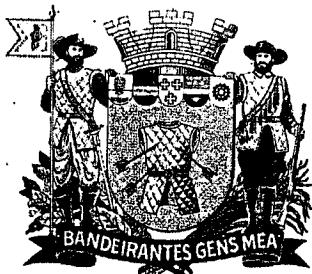
II - abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV - renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 1º** Não se incluem no inciso II, do **caput** deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

**§ 2º** Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso III, do **caput**, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.800/13 - FLS. 5

**Art. 8º** Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV - emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

**§ 1º** O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *Internet*, e ficará à disposição da comunidade.

**§ 2º** O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, nos termos do inciso XX, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 9º** Caso seja necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

**Parágrafo único.** Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

**Art. 10.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

*(Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large circle, a wavy line, a diagonal line, and a stylized letter 'A').*



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.800/13 - FLS. 6

**CAPÍTULO III**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 11.** O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.

**Art. 12.** No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

**Art. 13.** Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - instituição de incentivos à demissão voluntária.

**§ 1º** Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente.

**§ 2º** A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 3º** Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2014.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

**LEI N° 6.800/13 - FLS. 7**

**Art. 14.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Poder Executivo.

**Art. 15.** Na realização de programas de competência do Município poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênero, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.

**Art. 16.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

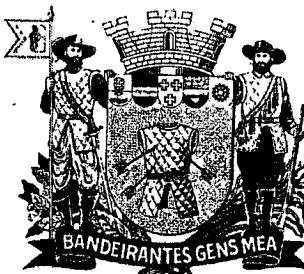
**CAPÍTULO IV**  
**DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 17.** O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18.** A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2013**, compreenderá:

- I - mensagem;  
II - projeto de lei orçamentária e respectivos anexos;  
III - tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios;
- Governo: **IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de**



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.800/13 - FLS. 8

**V - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;**

**VI - Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;**

**VII - Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;**

**VIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;**

**IX - Anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**Art. 19.** É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

**Art. 20.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 1º de julho de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

**Robson Senziali**  
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 1º de julho de 2013. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

**José Antônio Ferreira Filho**  
Diretor do Departamento de Administração

SGov/rbm

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**Tabela 1 - Metas Anuais**

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2014**

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	1.216.000.000,00	1.147.169.811,32	82.528	1.239.500.000,00	1.120.950.516,20	81.799	1.357.000.000,00	1.130.363.367,07	83.537
Receitas Não-Financeiras (I)	1.069.000.000,00	1.008.490.566,04	72.551	1.124.973.000,00	1.001.221.965,11	73.062	1.218.353.000,00	1.022.952.672,34	75.002
Despesa Total	1.216.000.000,00	1.147.169.811,32	82.528	1.239.500.000,00	1.120.950.516,20	81.799	1.357.000.000,00	1.130.363.367,07	83.537
Despesas Não-Financeiras (II)	1.184.000.000,00	1.116.981.132,08	80.356	1.225.500.000,00	1.090.690.637,24	79.591	1.321.000.000,00	1.109.137.072,89	81.321
Resultado Primário (III = I - II)	-115.000.000,00	-108.490.566,04	(7.805)	-100.527.000,00	-89.468.672,13	(6.529)	-102.647.000,00	-86.184.400,55	(6.319)
Resultado Nominal	34.772.000,00	32.803.773,58	2.360	38.858.000,00	34.583.481,67	2.524	39.070.000,00	32.803.925,39	2.405
Dívida Pública Consolidada	191.652.890,54	180.804.425,04	13.007	204.730.017,54	182.208.986,77	13.296	205.817.814,54	172.808.605,88	12.670
Dívida Consolidada Líquida	18.610.874,63	17.557.428,90	1.263	19.727.527,11	17.557.428,90	1.281	20.911.178,74	17.557.428,90	1.287
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FORFETROTAS:**

1. Inflação de 2014, 2015 e 2016 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.
2. O município não possui PPP's (Parceria Público Privada), portanto, não há valores a respeito.

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2014

ESPECIFICAÇÃO		Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	Variab(c/a)	
Receita Total		1.086.200.000,00	81,629	943.705.197,34	70,273	-152.494.802,66	-13,911	
Receita Não-Financeira (I)		914.707.000,00	68,114	885.028.236,23	65,904	-29.678.763,77	-3,245	
Despesa Total		1.086.200.000,00	81,629	908.340.141,76	67,840	-187.858.858,24	-17,137	
Despesa Não-Financeira (II)		1.081.100.000,00	79,045	877.098.035,34	65,313	-164.001.964,66	-17,341	
Resultado Primário (I-II)		-168.393.000,00	(10,901)	7.930.200,89	0,591	154.323.200,89	-105,417	
Resultado Nominal		33.804.000,00	2,517	40.308.008,51	3,002	6.504.008,51	19,240	
Resultado da Dívida Pública Consolidada		162.694.333,54	12,115	114.836.959,62	8,559	-47.757.373,92	-29,354	
Dívida Pública Consolidada Líquida		21	162.694.333,54	12,115	16.563.612,17	1,233	-146.130.721,37	-89,819

PONTENOTAS:

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2014**

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2016	%
	2011	2012	%	2013	2014	%		
Receita Total	782.340.965,54	943.705.197,34	20,63	1.168.000.000,00	23,77	1.216.000.000,00	4,11	1.259.500.000,00
Receitas Não-Financeiras (I)	738.508.713,46	885.028.236,23	19,84	978.125.000,00	10,52	1.069.000.000,00	9,29	1.124.973.000,00
Despesa Total	748.862.736,85	908.340.144,76	21,30	1.168.000.000,00	28,59	1.216.000.000,00	4,11	1.259.500.000,00
Despesas Não-Financeiras (II)	722.848.921,29	877.098.035,34	21,34	1.136.180.000,00	29,54	1.184.000.000,00	4,21	1.225.500.000,00
Resultado Primário (I – II)	15.659.792,17	7.930.200,89	-49,36	-158.055.000,00	-2.083,08	-115.000.000,00	-27,24	-100.527.000,00
Resultado Nominal	30.947.339,18	40.308.008,51	30,26	42.726.489,02	6,00	34.772.000,00	-18,62	38.858.000,00
Dívida Pública Consolidada	127.535.457,54	114.836.959,62	-9,88	121.833.177,20	6,00	191.652.690,54	57,31	204.730.017,54
Dívida Consolidada Líquida	8.255.871,98	16.563.612,17	100,63	17.557.428,90	6,00	18.610.874,63	6,00	19.727.527,11
								6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTAINTES						2016	%
	2011	2012	%	2013	2014	%		
Receita Total	877.711.458,60	1.000.327.509,18	13,97	1.168.000.000,00	16,76	1.147.169.811,32	-1,78	1.120.950.516,20
Receitas Não-Financeiras (I)	828.535.879,67	938.129.930,40	13,23	978.125.000,00	4,26	1.008.490.565,04	3,10	1.001.221.965,11
Despesa Total	840.152.059,27	962.840.550,27	14,60	1.168.000.000,00	21,31	1.147.169.811,32	-1,78	1.120.950.516,20
Despesas Não-Financeiras (II)	810.967.036,19	929.723.917,46	14,64	1.136.180.000,00	22,21	1.116.981.132,08	-1,69	1.090.690.637,24
Resultado Primário (I – II)	17.568.733,47	8.406.012,94	-52,15	-158.055.000,00	-1.980,26	-108.490.565,04	-31,36	-89.468.672,13
Resultado Nominal	34.719.943,62	42.726.489,02	23,06	42.726.489,02	-0,00	32.803.773,58	-23,22	34.583.481,67
Dívida Pública Consolidada	143.082.639,96	121.833.177,20	-14,85	121.833.177,20	0,00	180.804.425,04	48,40	182.208.986,77
Dívida Consolidada Líquida	9.262.295,80	17.557.428,90	89,56	17.557.428,90	-0,00	17.557.428,90	-0,00	17.557.428,90
								0,00

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2011, 2012 e 2013 e projeções de 2014, 2015 e 2016 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2013 e 2014 obtidas junto a Fundação Seade (a partir de 2010 projetada).

11  
12

13  
14

# ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	421.392.521,29	54.362		244.670.442,07	58.064	267.082.986,32	109.160
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,000
Resultado Acumulado	353.756.758,15	45.638		176.712.079,22	41.936	-22.412.544,25	(9.160)
<b>TOTAL</b>	<b>775.149.279,44</b>	<b>100,000</b>		<b>421.392.521,29</b>	<b>100,000</b>	<b>244.670.442,07</b>	<b>100,000</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	-257.208.696,89	(1.544.337)		-230.668.778,49	89.682	-254.913.456,76	110.511
Reservas	0,00	0,000		0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	273.863.638,45	1.644.337		-26.539.918,40	10.318	24.244.678,27	(10.511)
<b>TOTAL</b>	<b>16.654.961,56</b>	<b>100,000</b>		<b>-257.208.696,89</b>	<b>100,000</b>	<b>-250.668.778,49</b>	<b>100,000</b>

~~FONTE/DATAS:~~  
~~Balancos da Prefeitura - Senae e Imprem 2010 ,2011 e 2012.~~

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

LRF, art.4º, §2º, inciso II  
**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2014**

		2012 (a)	2011 (d)	2010
		RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL		4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	7.802,48
Alienação de Bens Imóveis		4.095.519,79	139.199,39	92.084,07
<b>TOTAL</b>		<b>4.095.519,79</b>	<b>139.199,39</b>	<b>99.886,55</b>
DESPESAS LIQUIDADAS		2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
DESPESAS DE CAPITAL		4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
Investimentos		4.095.519,79	139.199,39	99.886,55
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.095.519,79</b>	<b>139.199,39</b>	<b>99.886,55</b>
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a)-(b)	(f) = (d)-(e)+(g)	(g)
		0,00	0,00	0,00

**FONTE/NOTAS:**  
 Balanço da Prefeitura relativo aos exercícios 2010, 2011 e 2012.

*M*

*5*

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias**

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

2014

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2010	2011	2012
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		18.550.174,34	25.517.585,50	37.270.797,77
Receita de Contribuições		10.202.967,74	12.309.806,80	14.354.936,07
Pessoal Civil		7.851.731,71	11.073.433,44	13.677.138,35
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias		711.998,36	0,00	13.526,81
Compensação Previdenciária entre RGPs e RPPS		1.639.237,67	1.236.373,36	664.270,90
Receita Patrimonial		8.252.314,02	13.047.206,75	22.820.169,47
Outras Receitas Correntes		94.892,58	160.551,95	95.692,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>				
Contribuição Patronal do Exército		15.264.233,10	20.225.978,18	57.468.531,29
Pessoal Civil		15.264.233,10	20.225.978,18	57.468.531,29
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>		0,00	26.310.115,20	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1)</b>		33.814.407,44	72.053.658,88	94.739.329,06

Continuação da tabela 6 na próxima página ...

M  
6

-

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

... Continuação da tabela 6 da página anterior

	2010	2011	2012
<b>DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>34.425.888,96</b>	<b>1.000.861,81</b>	<b>1.600.008,49</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>34.425.888,96</b>	<b>1.000.861,81</b>	<b>1.599.540,49</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	468,00
Despesas de Capital	0,00	38.523.820,06	47.565.078,22
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>38.515.824,53</b>	<b>47.557.158,10</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.995,53	7.920,12
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	7.995,53	7.920,12
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>34.425.888,96</b>	<b>39.524.681,87</b>	<b>49.165.086,71</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>-61.481,52</b>	<b>32.528.917,01</b>	<b>45.574.242,35</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>78.425.321,37</b>	<b>111.348.572,24</b>	<b>158.588.241,83</b>

FONTE/NOTAS:

BALANÇO IPREM - 2012

11.8.13

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**Tabela 7 - Projeção Atuarial**

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2014**

LRF, art.4º, §ºº, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	VALOR (d) = (a+b+c)	SALDO FINANCIERO DO EXERCÍCIO (E) = (e) 2013) + (d)
					Valor (b)	
2013	17.890.909,44	16.458.785,69	13.524.112,84	20.825.582,29	182.138.088,75	
2014	18.069.818,53	26.355.192,46	18.689.084,86	25.744.926,13	210.750.276,70	
2015	18.250.516,71	28.202.431,97	19.658.913,46	26.794.035,22	240.440.246,39	
2016	18.433.021,88	30.145.282,48	19.659.563,62	28.918.740,74	272.283.880,93	
2017	18.617.392,10	32.284.738,09	18.134.530,51	32.747.559,68	307.985.583,35	
2018	18.803.525,62	34.557.630,04	15.598.784,20	37.762.371,46	345.731.638,96	
2019	18.991.560,88	36.591.470,15	18.508.377,89	37.474.653,14	386.219.813,09	
2020	19.181.476,49	39.571.188,91	19.095.708,37	39.656.931,03	428.920.406,34	
2021	19.373.291,25	42.362.587,41	17.439.895,47	44.285.983,19	476.280.482,30	
2022	19.567.024,16	45.273.834,09	20.498.679,01	44.342.179,24	524.727.496,25	
2023	19.762.694,41	48.175.488,56	24.441.545,47	43.496.637,50	570.360.015,79	
2024	19.960.321,35	51.048.218,05	27.777.296,41	43.231.242,99	616.758.499,64	
2025	20.159.924,56	53.918.644,20	30.780.037,78	43.298.530,98	663.255.943,90	
2026	20.351.523,81	56.843.302,57	32.231.825,92	44.973.000,46	711.459.846,76	
2027	20.555.139,05	59.858.918,83	34.124.056,31	46.300.001,57	761.023.059,76	
2028	20.770.790,44	62.946.721,74	36.388.735,48	47.328.776,70	811.647.580,00	
2029	20.978.498,34	66.072.668,74	39.584.742,67	47.486.444,41	862.462.926,38	
2030	21.188.283,33	69.159.936,26	44.473.906,18	45.874.311,41	911.698.327,77	
2031	21.400.166,16	72.093.002,96	51.426.613,58	42.066.555,54	967.161.594,20	
2032	21.614.167,82	74.703.934,72	61.631.368,17	34.686.734,37	995.277.996,57	
2033	21.830.309,50	77.093.447,60	64.598.137,15	34.325.319,95	1.033.067.281,20	
2034	22.048.612,59	79.472.066,94	67.316.865,62	34.203.833,91	1.070.769.719,44	
2035	22.269.098,72	81.851.856,10	69.898.622,06	34.222.332,76	1.108.525.642,58	
2036	22.491.789,71	84.225.692,70	72.850.125,64	33.867.356,77	1.145.961.925,62	
2037	22.716.707,60	86.609.171,14	74.906.629,55	34.419.249,19	1.183.985.790,35	
2038	22.943.874,68	89.026.171,69	77.087.225,73	34.882.820,64	1.222.509.272,68	
2039	23.173.313,43	91.476.881,64	79.210.405,69	35.435.789,38	1.261.626.130,37	

Continuação da tabela 7 na próxima página ...

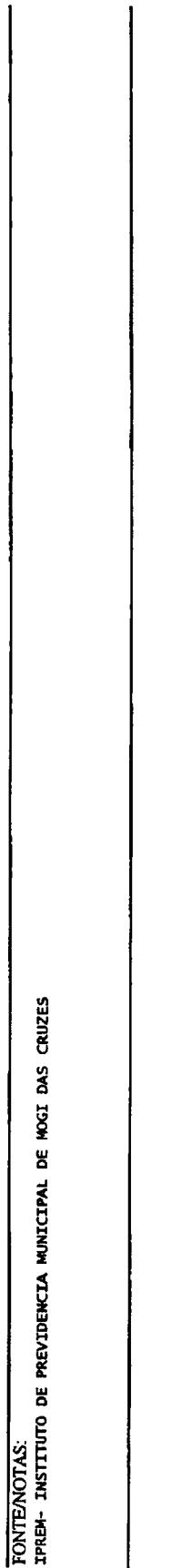
**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

29

... Continuação da tabela 7 da página anterior

2040	23.405.046,58	93.953.917,75	81.710.462,95	35.648.501,36	1.300.988.470,73
2041	23.639.097,03	96.481.923,33	83.070.849,07	37.050.171,29	1.341.789.619,31
2042	23.875.488,00	99.008.937,59	84.744.247,89	38.220.177,70	1.383.798.284,16
1.	2043 <sup>r</sup>	24.114.242,83	101.778.476,65	86.151.571,43	38.741.148,10
	1.	24.355.385,31	104.581.335,80	86.969.582,18	41.967.038,93
2044	24.588.939,16	106.372.199,34	126.120.406,43	4.850.732,07	1.473.197.478,97
2045	24.844.928,55	107.987.678,10	127.033.796,89	4.898.609,76	1.481.951.493,14
2046	25.083.377,84	107.811.522,73	127.915.092,65	4.989.807,92	1.490.792.617,84
2047					1.499.754.163,83

FONTE/NOTAS:  
IPREM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



M  
  
Q  
  
J

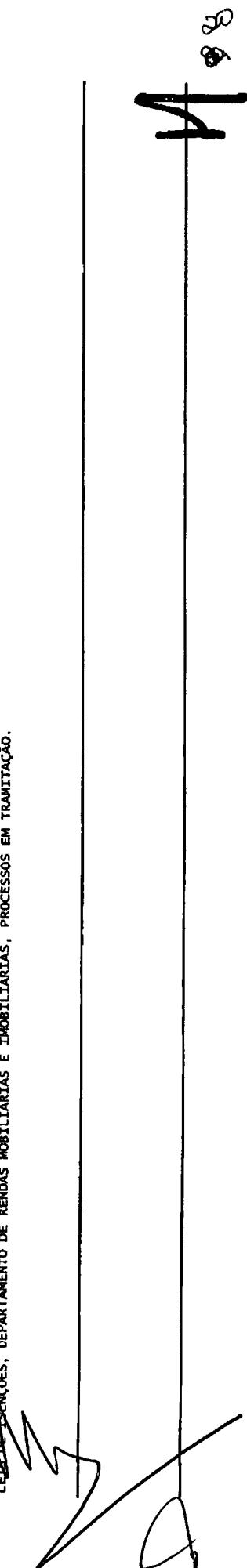
**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2014**

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENUNCIADA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2014	2015	2016	
BAIXO PADRÃO ECONÔMICO	IPTU	65.000,00	60.000,00	71.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
APOSENTADOS/PENSIONISTAS-BAIXA RENDA	IPTU	27.000,00	28.000,00	30.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
TEMPLOS LOCADOS	IPTU	220.000,00	231.000,00	242.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	IPTU	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	EMPREEND. IMOBIL. E MOBILIÁRIOS
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	ISSQN	80.000,00	84.000,00	88.000,00	EMPREEND. IMOBIL. E MOBILIÁRIOS
PRODUTOR RURAL	IPTU	1.220.000,00	1.280.000,00	1.340.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
SERVICOS DE TELEMARKETING	ISSQN	1.660.000,00	1.750.000,00	1.830.000,00	EMPREEND. IMOBIL. E MOBILIÁRIOS
ATIVIDADES TURÍSTICAS	ISSQN	900.000,00	945.000,00	995.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	IPTU	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	ISSQN	520.000,00	540.000,00	570.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
SANÇÃO PREMIAL	IPTU	340.000,00	380.000,00	400.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
OBRAS EM ANDAMENTO	IPTU	100.000,00	105.000,00	110.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
PROG. MINHA CASA MINHA VIDA	IPTU	50.000,00	52.000,00	55.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
APAE APP	IPTU	750.000,00	780.000,00	820.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
<b>TOTAL</b>		<b>10.482.000,00</b>	<b>11.013.000,00</b>	<b>11.594.000,00</b>	

**FONTE:**  
**LEITE DE SENÇÕES, DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS, PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.**


  
**M. S. S.**

# ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

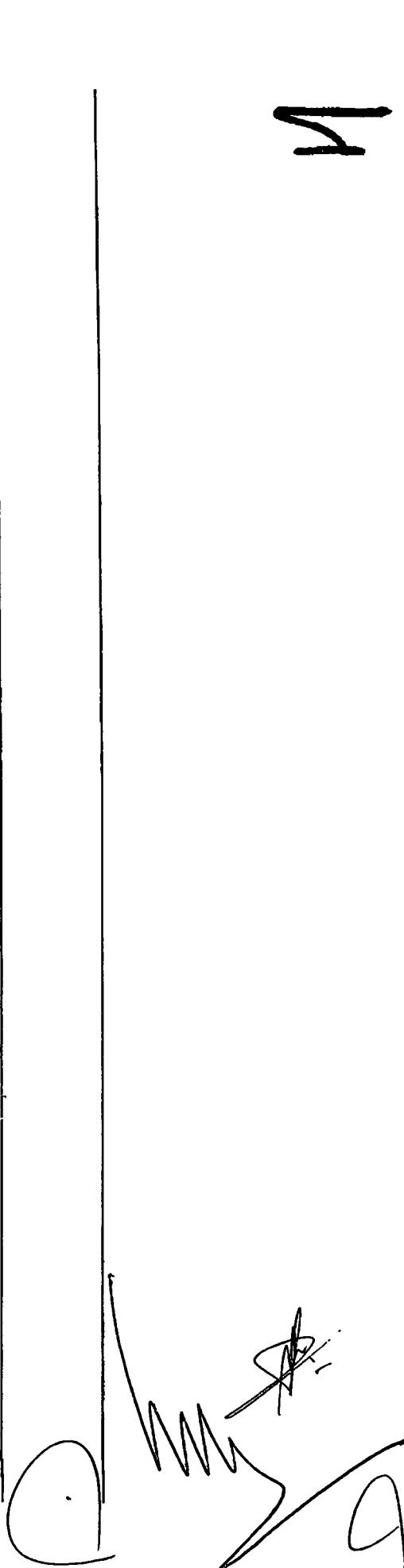
ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsível 2014	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		46.900.000,00	
(+) Transferências constitucionais		0,00	
(-) Transferências ao FUNDEF		13.724.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		32.276.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)		32.276.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00	
Impacto de Novas DOCC		0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		32.276.000,00	

FONTE/NOTAS:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

M  
21



**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

2014

LRF, art 4°, § 3°

TOTAL

**NOTAS:**  
- OBRIGAÇÕES EM PROCESSO DE AÇÕES TRABALHISTAS, INDENIZATÓRIAS, CONTRATUAIS E DESAPROPRIACÕES; RISCOS FISCAIS: CONTESTAÇÃO JUDICIAL DE TRIBUTOS;  
- FISCAIS IMPREVISTOS: FATO GERADOR DE DESFORTUNA FINANCIÁRIA DE CAMPAÑAS DE SAÚDE ENFOCANTAS

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENTIDADE	PROJETO
Assoc. Amigos de Bairro da Ponte Grande	CEIC. Criança Feliz
Associação Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC. Vitória
Associação Amigos de Bairro do Parque S. Martinho	CEIC. Arco- Iris
Associação Amigos do Bairro do Jardim Nova União	CEIC. Vila Nova União
Associação Beneficente Missionária Peniel	CFIC.
Associação Beneficente Cristã Paz na Terra	CEIC. Estrela da manhã
Associação Beneficente Lar da Criança Santana	CEIC. Santana
Associação Beneficente Raio de Sol	CEIC. DO-RÉ-MI
Associação de Mães do Bairro J.das Bandeiras	CEIC. Brincando e Aprendendo
Associação de Moradores de V.Jundiaí e V. Bela Flor	CEIC. Vila Jundiaí
Associação de Moradores do Bairro J. Margarida	CEIC. Sonho de Criança
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Modelo	CEIC. Cantinho Feliz
Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte	CEIC. Raio de Luz
Associação dos Moradores do Mogi Moderno	CEIC. Mundo Vivo
Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC. Pq da Alegria
Associação Espírita São João e São Paulo	Liceu de Artes e Ofícios Braz Cubas
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Creche N. Senhora Do Socorro
Associação Mogiana de Ações para Cidadania AMAC	Escola Educação Infantil Santa Terezinha
Associação Mogiana de Educação e Ação Social	CEIC. Mundo Feliz
Associação Nova Jundiapeba	CEIC. Curumim
Assoc.Pals Amigos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE	Escola Educação Especial Botyra Camorim
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jesus Bom Pastor
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Irmã Salvador
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São Sebastião
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jardim São Pedro
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Núcleo Rec. N.ª. Sra. das Graças
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São José Operário
Casa de Convivência Vila Estação	CEIC. Caminho Feliz
Centro de Educ. Infantil "Cidade Mágica"	CEI. Cidade Mágica
Centro Educacional Jabuti	CEIC. Jabuti
Centro Espírita Antonio de Padua	Creche Fraternidade
Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria
Creche Francisco de Assis	Creche Francisco de Assis
Escola Cristã de Educ. Infantil A Sementinha	Esc. Educ. Infantil Sementinha
Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus	Creche Divina Providência
Instituição Mogiana de Assistência Social	Creche Sant'Anna
Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Amor Misericordioso
Instituto da Criança Santa Clara	CEIC. Santa Clara
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor
Instituto Social O Caminho da Vida	CEIC. Pequeninos do Rei
Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Santa Rita de Cássia
Núcleo Com. Nova Chac. Guanabara	CEIC. Quero-Quero
Recanto Infanto-Juvenil Jundiapeba	Creche Nossa Sra. Do Carmo
Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida	CEIC. El Shadday
Sociedade Amigos de Bairro de Varinhas	CEIC. Solzinho Feliz

23  
29

**ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME	PROJETO
Associação Beneficente Árvore da Vida	Serviço Convivência
Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança-ABRAC	Serviço Acolhimento Institucional
Associação de Assistência às Mulheres, cães e Adolescentes Vítimas de Violência - Recomeçar	Serviço Acolhimento Institucional
Associação Manuel Maria - Estância Renascer	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Associação Madre Esperança de Jesus	Serviço de Convivência Família
Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Serviço Convivência
Associação Mogicruzense p/Defesa da Cça e do Adolescente - AMDEM	Serviço Convivência
Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	Serviço de Convivência Família
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Casa de São Vicente de Paulo	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Serviço Convivência
Fraternidade Santo Agostinho	Serviço Convivência
Instituto Amor Misericordioso	Serviço Convivência
Instituto Anna de Moura	Serviço Convivência
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Serviço Convivência
Instituto Pró + Vida São Sebastião	Serviço Proteção Especial
Lar Batista de Crianças	Serviço de Convivência
Núcleo Aprendiz do Futuro	Serviço Convivência

Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF

Serviço Proteção Especial Média Complexidade

2A  
01

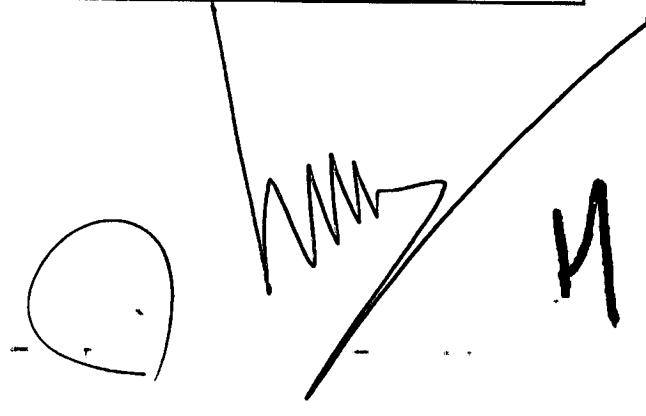


**ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

25  
26

**ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

ENTIDADE	PROJETO
Associação Mogiana de Ações e Cidadania	Viva Mais Esporte
Grêmio Esportivo Mogiano	Futsal, Competição e Aperfeiçoamento
Liga Municipal de Futebol	Futebol de campo
Mogi das Cruzes Esporte Clube	Futsal, Competição e Atividades desportivas
Projeto Fenix de Atletismo	Atletismo



A handwritten signature consisting of two distinct black ink strokes, one resembling a stylized 'S' and the other a 'C' shape.

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

20  
20

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADES	PROJETO
Associação de Pais e Amigos dos Portadores De Fissuras - APAFI	Um Sorriso
Associação de Renais Crônicos do Alto Tiête - ARCAT	Sonhos de Vida
Associação do Alto Tiête de Portadores De Doenças Neurológicas- Auto-imunes - Esclerose Múltipla - GATEM	Sensibilidade
Associação Missionária Catequista Sagrado Coração (VIDA)	Vida
Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE	Esperança
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes/ Rosa Mística	Recomeçar
Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer - CECAN	Apoio ao Paciente com Câncer
DIET Direito, Igualdade, Esclarecimento e Trabalho em DSTs/HIV/Aids	Casinha/ Mulheres/ Viv. e Conv. com HIV
Rede de Combate ao Câncer Gulomar Pinheiro Franco	Valoriza doente e apoio às famílias
Assistência à Criança com Deficiência - AACD	
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Pronto Socorro

✓  
M  
  
X  
Q



**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES</b>	<b>PROJETO</b>
Adahyla Marques C. Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Martini	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Afonso Caporali Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Alvaro de Campos Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Lucia Ferreira Souza	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Azevedo V. Carrare	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Barbosa Garcia	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Benedito Pereira de Paula	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Nacif Salemi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antônio Paschoal G. Oliveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Pedro Ribeiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Argeu Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Armindo Freire Mârmora	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Astrea Barral Nebias	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Auta Cardoso de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Estelita de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Laporte Vieira da Motta	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Carlos Alberto Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cecilia de Souza Lima Vianna	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cenira Araújo Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cld Torquato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Claudio Abrahão	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cynira Oliveira De Castro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dermerval Arouca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dione Rocha Romanos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Emilie Nehme Affonso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Comunidade São Sebastião	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Etelvina C. Salustiano	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eulálio Gruppi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eunice de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Florisa Faustino Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Fujitaro Nagao	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Bairro São João	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Geralda Ferraz de Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Guilomar Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Haydee Brasil de Carvalho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Hélio dos Santos Neves	Programa de Transferência de recurso Financeiro

27  
28

M

**ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

Henrique Peres	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácia de Lima Barbosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácio da Silveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ignez M. de Moraes Pettena	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ilda Pereira Pena Alvarez	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Iracema Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Isidoro Boucault	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ivete Chuery T. Vicco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jacks Grinberg	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jair Rocha Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jd. Piatã I (Cleonice Feliciano)	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Cardoso Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Gualberto Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Alves dos Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Cury Andere	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José de Moura Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jovita Franco Arouche	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) N. Sra. Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lázaro Gonçalves Teixeira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Leopoldino Cardoso Moraes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourdes Maria Prado Aguiar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourenço Della Nina	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Luiz Beraldo De Miranda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Alda M. Lainetti	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Ap. Pinheiro Volpe	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Colombo C.Rodrigues	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria José T. de Aquino Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mário Portes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Marlene Muniz Schimidt	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mathilde Pires Campos Mascl	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maurilio de Souza L. Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Margareth Unger Lamas Rosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Milton Cruz	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Monteiro Lobato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Narcisa das Dores Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Noemia Real Fidalgo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Paulo Rolim Loureiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Primo Villar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Regina Célia N. F. Borelli	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Richer Romano Neto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ruth Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sebastião da Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro

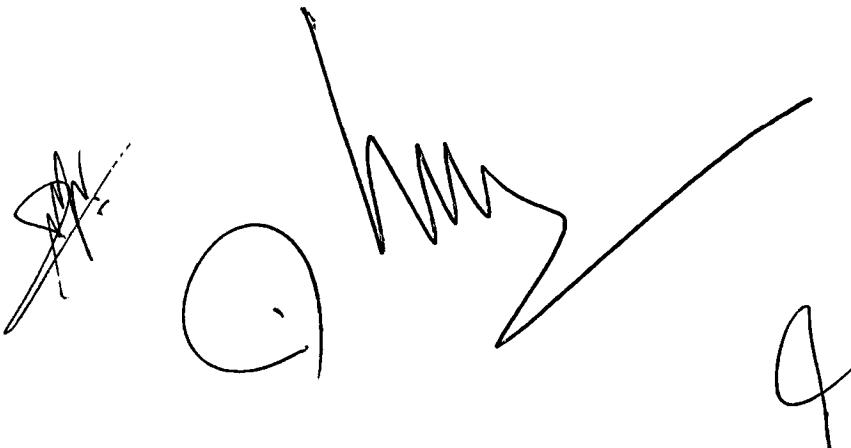
**ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

Sérgio Benedito F. de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sérgio Hugo Pinheiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sonia Brasil Siqueira Andreucci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Takao Ikeda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Teresa Martins Pinhal	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Thereza Geraldi de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Therezinha Soares	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Vanda Constantino da Costa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Waldir Palva de Freitas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Wanda de Almeida Trandafilov	Programa de Transferência de recurso Financeiro

29  
20

M

311



**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

30  
DA

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **OPERACÕES ESPECIAIS**

Código do Programa N° 0000

Unidade Responsável pelo Programa PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Código da Unidade Responsável N° 02.00.00

Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo

Justificativa Agregação neutra

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 162.717.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**

Código do Programa N° 0001

Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável N° 01.01.00

Objetivo Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias com: regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das cts do pret. e demais atrib.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO SESSÕES		67,00	67,00
QUANTIDADE UNIDADE		1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.500.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Código do Programa N° 0010

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparéncia dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.151.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**

Código do Programa N° 0011

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

SMARapd Informática Ltda

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LBO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Manter o Tiro de Guerra

Justificativa Este programa é de apoio administrativo, como cadastramento de atiradores e outras tarefas correlatas.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 22.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa N° 0012

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Serviços de Assistência Social junto à População Carente.

Justificativa Fornecer cestas básicas e cadeiras de rodas, auxiliar nas campanhas do agasalho, cursos para geração de renda, e outras tarefas correlatas.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS P/ FORN. CESTAS BÁSICAS	UNIDADE	150,00	200,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 170.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa N° 0013

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.01.02

Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulgação social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr. específicos p/ garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo

Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da imprensa com total transparência e necessária agilidade.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.977.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa N° 0014

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.01.03

Objetivo Atender a diversos programas relativo a habitação urbana, como Moradia emergencial, Programa Minha Casa Minha Vida, Regularização Fundiária e Implantação de Conjuntos Habitacionais

Justificativa Diminuir o Déficit de moradias no município

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SMARApd Informática Ltda			

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	150,00	200,00
NUMERO MORADIAS P/ FAMILIAS CARENTES	UNIDADE	2.620,00	2.900,00
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.968.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DA OLVIDORIA GERAL**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa OVIDORIA GERAL MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.05

Objetivo Atender a população mogiana por vários meios de comunicação as reclamações solicitadas.

Justificativa Resolver com a maior brevidade possível os problemas relativos a diversos setores das municipalidade como, saúde, educação, serviços urbanos.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	25.000,00	30.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 437.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2014

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.01

Objetivo Representar o Município em qualquer ação, processo judicial ou extrajudicial em qualquer grau de jurisdição, atende consultas jurídicas, emite pareceres, efetua cobrança amigável judicial da dívida ativa do Município

Justificativa Demais atividades estabelecidas pelo Poder Executivo

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.423.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2014

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução, estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação do solo em todo município

Justificativa Elaborar, atualizar e aplicar normas urbanísticas e articular políticas e ações, com as demais unidades organizacionais

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.662.000,00

# ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

## PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

33  
QF

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO</b>				
Código do Programa		Nº 0018				
Unidade Responsável pelo Programa		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS				
Código da Unidade Responsável		Nº 02.04.01				
Objetivo		Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão documental, bem como às legislações, normas, contratos e convênio.				
Justificativa		Cuida da Administração de cemitérios, protocolo, e arquivo municipais				

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.827.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>				
Código do Programa		Nº 0019				
Unidade Responsável pelo Programa		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS				
Código da Unidade Responsável		Nº 02.05.01				
Objetivo		Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário, bem como movimentação de bens.				
Justificativa		Efetua a elaboração da LDO, PPA, LOA				

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 6.886.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>EMPREENDENDO MOGI</b>				
Código do Programa		Nº 0020				
Unidade Responsável pelo Programa		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS				
Código da Unidade Responsável		Nº 02.06.01				
Objetivo		Planejar, coordenar, controlar, e promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como o atendimento à microempresa				
Justificativa		Estimular a implantação de indústrias para geração de emprego, implementar o Banco do Povo, desenvolver atividades turísticas, para Mogi se tornar uma cidade turística e empreendedora.				

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.925.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>				
Código do Programa		Nº 0021				
Unidade Responsável pelo Programa		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS				

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental.

Justificativa Aumentar o índice de inclusão social e a formação de conceitos de solidariedade e construção da cidadania.

**Metas / Indicadores no Exercício**

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 239.206.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa N° 0022

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código da Unidade Responsável N° 02.07.03

Objetivo Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o CIP - Centro de Integração Profissional.

Justificativa Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

**Metas / Indicadores no Exercício**

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE	2.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.437.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa N° 0023

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Implementação de cursos de suplência a jovens e adultos.

Justificativa Fornecer educação às pessoas que não puderem completar o Ensino Regular.

**Metas / Indicadores no Exercício**

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE	1.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 888.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Programa **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa N° 0024

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Unidade Responsável N° 02.07.04

Objetivo Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvençionadas pelo Município.

Justificativa Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

**Metas / Indicadores no Exercício**

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
--	-------------	----------------	----------------	---------------

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE 47.827,00 49.133,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 20.207.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2014  
 Programa **ESPORTE É VIDA**  
 Código do Programa Nº 0025  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável Nº 02.08.01  
 Objetivo Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.  
 Justificativa Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.082.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2014  
 Programa **MOGI CRESCENDO**  
 Código do Programa Nº 0026  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável Nº 02.09.01  
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover e executar as atividades inerentes à construção, manutenção, conservação e fiscalização das obras públicas.  
 Justificativa Cuidar de toda a cidade em consonância com as diversas secretarias gestoras das obras do município.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 136.120.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2014  
 Programa **MANT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES**  
 Código do Programa Nº 0027  
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS  
 Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01  
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes ao tráfego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob jurisdição do Município, emissões de permissões e concessões de transporte público de passageiros.  
 Justificativa Aumentar a fluidez dos veículos na cidade.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.161.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Exercício	2014	Metas / Indicadores no Exercício			
Programa	<b>MOGI CIDADE SAÚDE</b>	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Código do Programa	Nº 0028		%	100,00	100,00
Unidade Responsável pelo Programa	<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>				
Código da Unidade Responsável	Nº 02.11.01				
Objetivo	Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica				
Justificativa	Aumentar o número de atendimentos na rede pública de saúde				
Metas / Indicadores no Exercício					
PORCENTAGEM		Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 156.960.000,00			%	100,00	100,00
Início: X Alteração		Inclusão	Exclusão		
Exercício	2014				
Programa	<b>ASSISTÊNCIA PARA TODOS</b>				
Código do Programa	Nº 0029				
Unidade Responsável pelo Programa	<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS</b>				
Código da Unidade Responsável	Nº 02.12.01				
Objetivo	Planejar, coordenar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, cidadania e combate à discriminação de raça e de orientação sexual				
Justificativa	Este programa é executado pela Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários para diminuir a situação de pobreza do Município.				
Metas / Indicadores no Exercício					
PORCENTAGEM		Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE			%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 28.186.000,00			UNIDADE	1,00	1,00
Início: X Alteração		Inclusão	Exclusão		
Exercício	2014				
Programa	<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
Código do Programa	Nº 0030				
Unidade Responsável pelo Programa	<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>				
Código da Unidade Responsável	Nº 02.13.01				
Objetivo	Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros públicos, cemitérios, estradas municipais, bem como controle da frota de veículos e máquinas.				
Justificativa	Mantar a cidade limpa, conservada e organizada				
Metas / Indicadores no Exercício					
PORCENTAGEM		Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 85.591.000,00			%	100,00	100,00
Início: X Alteração		Inclusão	Exclusão		
Exercício	2014				
Programa	<b>MOGI MAIS SEGURA</b>				
Código do Programa	Nº 0031				
Unidade Responsável pelo Programa	<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>				

# ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

## PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

### Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

#### Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 02.14.01
Objetivo	Executar atividades relativas a defesa civil, guarda municipal, atender ao convênio com o 17º BPM, o Corpo de Bombeiros do Município, fiscalizar o Comércio de Ambulantes.
Justificativa	Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei. Diminuir a violência no Município, inclusive com câmeras de monitoramento.

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.891.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2014		
Programa	<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA</b>		
Código do Programa	Nº 0032		
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.15.01		
Objetivo	Próm. ativ. rel. desenv. da agricult.e abast. estud.e operac.o problema de abast.de gêneros do Município, princip.os dest.às famílias de baixa renda, adotando medidas q. reduzam o custo de vida, adm.o merc.do produtor(Merc. Mun.) planej.e control. as feiras lvr		
Justificativa	Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble		

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.193.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2014		
Programa	<b>EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI</b>		
Código do Programa	Nº 0033		
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.16.01		
Objetivo	Promo. o Carnaval mogiano dando assessoria na infraestrutura, divulgação, bem como auxil. a com. resp. por sua realização. Promover as festiv.dos aniv.da cidade. Fomentar a Cultura Mogiana		
Justificativa	A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Marcha para Jesus, entre outras.		

#### Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.974.500,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2014		
Programa	<b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>		
Código do Programa	Nº 0034		
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.17.01		
Objetivo	Desenvolvimento da política e controle Ambiental		

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

38

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Justificativa : Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes.

**Metas / Indicadores no Exercício**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>PORCENTAGEM</b>	<b>%</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.126.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Programa: **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**  
Código do Programa: Nº 0035

Unidade Responsável pelo Programa: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**  
Código da Unidade Responsável: Nº 02.18.01

Objetivo : Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes a gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação bem como atividades de atendimento ao cidadão

Justificativa : Optimizar e Modernizar toda a Administração Municipal

**Metas / Indicadores no Exercício**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>PORCENTAGEM</b>	<b>%</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 40.342.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Programa: **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**  
Código do Programa: Nº 0100

Unidade Responsável pelo Programa: **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE**  
Código da Unidade Responsável: Nº 03.01.00

Objetivo : Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa : Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

**Metas / Indicadores no Exercício**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>PORCENTAGEM</b>	<b>%</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 15.000.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Programa: **ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**  
Código do Programa: Nº 0101

Unidade Responsável pelo Programa: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
Código da Unidade Responsável: Nº 03.02.00

Objetivo : Assistência médica hospitalar ao servidores do Semae

Justificativa : Planos de Saúde dos funcionários do Semae

**Metas / Indicadores no Exercício**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>370,00</b>	<b>370,00</b>

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 500.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>VALE TRANSPORTE</b>				
Código do Programa				Nº 0102		
Unidade Responsável pelo Programa				DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Código da Unidade Responsável				Nº 03.02.00		
Objetivo				Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae		
Justificativa				Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae		

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	NUMERO	170,00	170,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 300.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>				
Código do Programa				Nº 0103		
Unidade Responsável pelo Programa				DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Código da Unidade Responsável				Nº 03.02.00		
Objetivo				Manutenção da Diretoria Administrativa do Semae		
Justificativa				Manter a Diretoria Administrativa do Semae.		

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 13.000.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS</b>				
Código do Programa				Nº 0104		
Unidade Responsável pelo Programa				DIRETORIA DE FINANÇAS		
Código da Unidade Responsável				Nº 03.03.00		
Objetivo				Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae		
Justificativa				Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae.		

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.500.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício		2014				
Programa		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA</b>				
Código do Programa				Nº 0105		
Unidade Responsável pelo Programa				DIRETORIA TÉCNICA		
Código da Unidade Responsável				Nº 03.04.00		
Objetivo				Manutenção da Diretoria Técnica		
Justificativa				Manutenção da Diretoria Técnica		

**Metas / Indicadores no Exercício**

SMARapd Informática Ltda

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.000.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2014  
 Programa **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
 Código do Programa Nº 0106  
 Unidade Responsável pelo Programa: **DIRETORIA TÉCNICA**  
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00  
 Objetivo Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.  
 Justificativa Aumentar o índice de melhoria da captação, tratamento e armazenamento e distribuição da água no município

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 48.400.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2014  
 Programa **SISTEMA DE ESGOTO**  
 Código do Programa Nº 0107  
 Unidade Responsável pelo Programa: **DIRETORIA TÉCNICA**  
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00  
 Objetivo Obras de ampliação da rede coletora  
 Justificativa Ampliação da rede coletora

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.000.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2014  
 Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
 Código do Programa Nº 0500  
 Unidade Responsável pelo Programa: **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**  
 Código da Unidade Responsável Nº 04.01.00  
 Objetivo Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.  
 Justificativa Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>PORCENTAGEM</b>	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 68.900.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
 Exercício 2014  
 Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa Nº 0999

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Reserva de contingência

Justificativa Reserva de contingência

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade/Metida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM %		100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 45.400.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

42  
82

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Código da Unidade				Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa				Nº 0001
<b>Tipos de Ações Governamentais</b>				
Projeto		AMPLE E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Código do Projeto				Nº 1.001
Indicador				<b>Unidade de Medida</b>
QUANTIDADE				UNIDADE
Meta Física para o Exercício			1,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00				
Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Código da Unidade				Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA		
Código da Função				Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção				Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa				Nº 0001
<b>Tipos de Ações Governamentais</b>				
Atividade		ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Código da Atividade				Nº 2.001
Indicador				<b>Unidade de Medida</b>
NUMERO				SESSÕES
Meta Física para o Exercício			67,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 23.300.000,00				
Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.01.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		



ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

X. **PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

44  
88

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início: X Alteração: Inclusão Exclusão:

Exercício: 2014

Unidade Executora: **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

Código da Unidade: Nº 02.01.02

Função: **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função: Nº 04

Subfunção: **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código da Subfunção: Nº 131

Programa: **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa: Nº 0013

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **SERVICOS DE COMUNICAÇÃO**

Código da Atividade: Nº 2.010

Indicador: PORCENTAGEM  
Unidade de Medida: %

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.677.000,00

Início: X Alteração: Inclusão Exclusão:

Exercício: 2014

Unidade Executora: **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

Código da Unidade: Nº 02.01.02

Função: **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função: Nº 04

Subfunção: **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Código da Subfunção: Nº 131

Programa: **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa: Nº 0013

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS**

Código da Atividade: Nº 2.011

Indicador: PORCENTAGEM  
Unidade de Medida: %

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.100.000,00

Início: X Alteração: Inclusão Exclusão:

Exercício: 2014

Unidade Executora: **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade: Nº 02.01.03

Função: **HABITAÇÃO**

Código da Função: Nº 16

Subfunção: **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção: Nº 482

Programa: **HABITAÇÃO PARA TODOS**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

AS  
80

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0014

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador

NUMERO DE MORADIAS

Unidade de Medida  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2.144,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função

Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção

Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0014

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Código da Atividade

Nº 2.121

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida  
%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função

Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção

Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0014

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.124

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida  
%

Meta Física para o Exercício

500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

46

40

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

**Unidade Executiva COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade	Nº 02.01.03
-------------------	-------------

Função	HABITAÇÃO
--------	-----------

Código da Função	Nº 16
------------------	-------

Subfunção	HABITAÇÃO URBANA
-----------	------------------

Código da Subfunção	Nº 482
---------------------	--------

Programa	HABITAÇÃO PARA TODOS
----------	----------------------

Código do Programa	Nº 0014
--------------------	---------

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	HABITAÇÃO URBANA
-----------	------------------

Código da Atividade	Nº 2.131
---------------------	----------

Indicador %	Unidade de Medida UNIDADE
-------------	---------------------------

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.688.000,00

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

**COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade	Nº 02.01.03
-------------------	-------------

Função	HABITAÇÃO
--------	-----------

Código da Função	Nº 16
------------------	-------

Subfunção	HABITAÇÃO URBANA
-----------	------------------

Código da Subfunção	Nº 482
---------------------	--------

Programa	HABITAÇÃO PARA TODOS
----------	----------------------

Código do Programa	Nº 0014
--------------------	---------

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PROJETO SOCIAL
-----------	---

Código da Atividade	Nº 2.136
---------------------	----------

Indicador %	Unidade de Medida UNIDADE
-------------	---------------------------

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.080.000,00

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

**FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Código da Unidade	Nº 02.01.04
-------------------	-------------

Função	HABITAÇÃO
--------	-----------

Código da Função	Nº 16
------------------	-------

Subfunção	HABITAÇÃO URBANA
-----------	------------------

Código da Subfunção	Nº 482
---------------------	--------

Programa	HABITAÇÃO PARA TODOS
----------	----------------------

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa: **Nº 0014**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL**

Código da Atividade: **Nº 2.102**

Indicador: **PORCENTAGEM** Unidade de Medida: **%**

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial:  Alteração:  Inclusão:  Exclusão:

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL**

Código da Unidade: **Nº 02.01.05**

Função: **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função: **Nº 04**

Subfunção: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção: **Nº 122**

Programa: **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código do Programa: **Nº 0015**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código da Atividade: **Nº 2.125**

Indicador: **PORCENTAGEM** Unidade de Medida: **%**

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 437.000,00

Inicial:  Alteração:  Inclusão:  Exclusão:

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: **Nº 02.02.01**

Função: **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função: **Nº 04**

Subfunção: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção: **Nº 122**

Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa: **Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **CONDENACOES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial: **Nº 0.001**

Indicador: **PORCENTAGEM** Unidade de Medida: **%**

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.470.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

48

80

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Nº 02.02.01

Unidade Executora				
Código da Unidade				

Função			ADMINISTRAÇÃO	
Código da Função				

Subfunção			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Código da Subfunção				

Programa			MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
Código do Programa				

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade			DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Código da Atividade				Nº 2.014

Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%

Meta Física para o Exercício			100,00	

Custo Financeiro para o Exercício			R\$ 4.423.000,00	

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Nº 02.02.01

Unidade Executora				
Código da Unidade				

Função			EDUCAÇÃO	
Código da Função				

Subfunção			ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Subfunção				

Programa			OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Código do Programa				

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial			CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial				

Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%

Meta Física para o Exercício			100,00	

Custo Financeiro para o Exercício			R\$ 270.000,00	

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Nº 02.02.01

Unidade Executora				
Código da Unidade				

Função			ENCARGOS ESPECIAIS	
Código da Função				

Subfunção			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Código da Subfunção				

Programa			OPERAÇÕES ESPECIAIS	

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

49

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa **Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial

**Nº 0.001**

Indicador

**PORCENTAGEM**

**Unidade de Medida**  
**%**

Meta Física para o Exercício

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.320.000,00

Inicial  Alteração **2014** Inclusão Exclusão

Exercício

Unidade Executora

Código da Unidade

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

**Nº 02.02.01**

Função **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função

**Nº 28**

Subfunção **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção

**Nº 846**

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

**Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **ACORDOS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES ADM. E TRABALHISTAS**

Código da Operação Especial

**Nº 0.002**

Indicador

**PORCENTAGEM**

**Unidade de Medida**  
**%**

Meta Física para o Exercício

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.095.000,00

Inicial  Alteração **2014** Inclusão Exclusão

Exercício

Unidade Executora

Código da Unidade

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

**Nº 02.03.01**

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

**Nº 04**

Subfunção **PLANJAMENTO E ORÇAMENTO**

Código da Subfunção

**Nº 121**

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa

**Nº 0017**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

**Nº 2.014**

Indicador

**PORCENTAGEM**

**Unidade de Medida**  
**%**

Meta Física para o Exercício

**00,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.542.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

50  
2

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executiva				<b>FUNDO MUNIC.DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL</b>	
Código da Unidade					Nº 02.03.02
Função		URBANISMO			
Código da Função					Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Código da Subfunção					Nº 451
Programa			<b>MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>		
Código do Programa					Nº 0017
<b>Tipos de Ações Governamentais</b>					
Atividade			<b>MANUT.FUNDO MUNIC.DESENV.URB.SUSTENTÁVEL</b>		
Código da Atividade					Nº 2.103
Indicador					Unidade de Medida
PORCENTAGEM					%
Meta Física para o Exercício					
			100,00		
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 20.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executiva				<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade					Nº 02.04.01
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa			<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO</b>		
Código do Programa					Nº 0018
<b>Tipos de Ações Governamentais</b>					
Atividade			<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
Código da Atividade					Nº 2.014
Indicador					Unidade de Medida
PORCENTAGEM					%
Meta Física para o Exercício					
			100,00		
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 3.827.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2014		
Unidade Executiva				<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade					Nº 02.05.01
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Código da Subfunção					Nº 123
Programa			<b>MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</b>		

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

SA  
00

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa: **Nº 0019**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade: **Nº 2.014**

Indicador: **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício: **%**

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 6.886.000,00**

Início: **X** Alteração: **Inclusão** Exclusão:

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **GÁBINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORIAS**

Código da Unidade: **Nº 02.05.01**

Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função: **Nº 28**

Subfunção: **SERVICO DA DÍVIDA INTERNA**

Código da Subfunção: **Nº 843**

Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa: **Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS**

Código da Operação Especial: **Nº 0.003**

Indicador: **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 32.000.000,00**

Início: **X** Alteração: **Inclusão** Exclusão:

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **GÁBINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORIAS**

Código da Unidade: **Nº 02.05.01**

Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função: **Nº 28**

Subfunção: **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção: **Nº 846**

Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa: **Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **INDENIZAÇÕES DIVERSAS**

Código da Operação Especial: **Nº 0.004**

Indicador: **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 300.000,00**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Código da Função			Nº 28
Subfunção		<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Código da Subfunção			Nº 846
Programa		<b>OPERACÕES ESPECIAIS</b>	
Código do Programa			Nº 0000
<b>Tipos de Ações Governamentais</b>			
Operação Especial		<b>RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS</b>	
Código da Operação Especial			Nº 0.005
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00			
Início	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Código da Função			Nº 28
Subfunção		<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Código da Subfunção			Nº 846
Programa		<b>OPERACÕES ESPECIAIS</b>	
Código do Programa			Nº 0000
<b>Tipos de Ações Governamentais</b>			
Operação Especial		<b>RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO</b>	
Código da Operação Especial			Nº 0.006
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00			
Início	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
Unidade Executora		<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade			Nº 02.05.01
Função		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Código da Função			Nº 28
Subfunção		<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
Código da Subfunção			Nº 846
Programa		<b>OPERACÕES ESPECIAIS</b>	

53  
BP

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa: **Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **OUTRAS RESTITUIÇÕES**

Código da Operação Especial:

**Nº 0.007**

Indicador:

**PORCENTAGEM**

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 400.000,00**

Inicial  Alteração  Inclusão  Exclusão   
Exercício **2014**

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Unidade Executora:

Código da Unidade:

**Nº 02.05.01**

Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Função:

**Nº 28**

Subfunção: **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Código da Subfunção:

**Nº 846**

Programa: **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa:

**Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **ENCARGOS FINANCEIROS**

Código da Operação Especial:

**Nº 0.008**

Indicador:

**PORCENTAGEM**

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 1.300.000,00**

Inicial  Alteração  Inclusão  Exclusão   
Exercício **2014**

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Unidade Executora:

Código da Unidade:

**Nº 02.05.01**

Função: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função:

**Nº 99**

Subfunção: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Subfunção:

**Nº 999**

Programa: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa:

**Nº 0999**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial:

**Nº 9.999**

Indicador:

**PORCENTAGEM**

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 8.000.000,00**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
<b>Unidade Executora</b>			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função			<b>INDÚSTRIA</b>
Código da Função			Nº 22
Subfunção			<b>PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>
Código da Subfunção			Nº 661
Programa			<b>EMPREENDENDO MOGI</b>
Código do Programa			Nº 0020

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAS</b>
Código do Projeto	Nº 1.003
Indicador	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
NUMERO DE EMPRESAS	UNIDADE

**Meta Física para o Exercício** 100,00

**Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000,00**

Início	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
<b>Unidade Executora</b>			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função			<b>INDÚSTRIA</b>
Código da Função			Nº 22
Subfunção			<b>PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>
Código da Subfunção			Nº 661
Programa			<b>EMPREENDENDO MOGI</b>
Código do Programa			Nº 0020

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>
Código da Atividade	Nº 2.014
Indicador	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
PORCENTAGEM	%

**Meta Física para o Exercício** 100,00

**Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.679.000,00**

Início	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	
<b>Unidade Executora</b>			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>
Código da Unidade			Nº 02.06.01
Função			<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>
Código da Função			Nº 23
Subfunção			<b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>
Código da Subfunção			Nº 694
Programa			<b>EMPREENDENDO MOGI</b>

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

55  
00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa: N° 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO Povo

Código da Atividade: N° 2.035

Indicador: PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000,00

Inicial: X Alteração: Inclusão Exclusão

Exercício: 2014

Unidade Executora: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade: N° 02.06.01

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da Função: N° 23

Subfunção: SERVIÇOS FINANCEIROS

Código da Subfunção: N° 694

Programa: EMPREENDEDOR MOGI

Código do Programa: N° 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: CONTRIB.FUNDO DE INVEST.CRED.PROD.POP.DE S.P.

Código da Atividade: N° 2.036

Indicador:

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000,00

Inicial: X Alteração: Inclusão Exclusão

Exercício: 2014

Unidade Executora: COORDENADORIA DO TURISMO

Código da Unidade: N° 02.06.02

Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da Função: N° 23

Subfunção: TURISMO

Código da Subfunção: N° 695

Programa: EMPREENDEDOR MOGI

Código do Programa: N° 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.TURÍSTICAS

Código da Atividade: N° 2.119

Indicador:

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 185.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

50  
08

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora				<b>FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>
Código da Unidade				Nº 02.06.03
Função				<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>
Código da Função				Nº 23
Subfunção				<b>TURISMO</b>
Código da Subfunção				Nº 695
Programa				<b>EMPREENDENDO MOGI</b>
Código do Programa				Nº 0020

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>
Código da Atividade	Nº 2.133
Indicador	<b>PORCENTAGEM</b>
Meta Física para o Exercício	UNIDADE

Meta Física para o Exercício: 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 55.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora				<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função				<b>EDUCAÇÃO</b>
Código da Função				Nº 12
Subfunção				<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
Código da Subfunção				Nº 361
Programa				<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>
Código do Programa				Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial	<b>SUB. ENTID. DES. PROG. EMS. FUND. - OCA</b>
Código da Operação Especial	Nº 0.009
Indicador	<b>NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS</b>
Meta Física para o Exercício	UNIDADE

Meta Física para o Exercício: 550,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.005.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	
Unidade Executora				<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função				<b>EDUCAÇÃO</b>
Código da Função				Nº 12
Subfunção				<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
Código da Subfunção				Nº 361
Programa				<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

5  
60

Código do Programa: **Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial:

**Nº 0.010**

Indicador:

**PORCENTAGEM**

**Unidade de Medida:**  
**%**

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 500.000,00**

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: **Nº 02.07.01**

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: **Nº 12**

Subfunção: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção: **Nº 361**

Programa: **OPERACÕES ESPECIAIS**

Código do Programa: **Nº 0000**

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial: **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB**

Código da Operação Especial:

**Nº 0.011**

Indicador:

**PROCENTAGEM**

**Unidade de Medida:**  
**%**

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 9.500.000,00**

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: **Nº 02.07.01**

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: **Nº 12**

Subfunção: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção: **Nº 361**

Programa: **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa: **Nº 0021**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto: **CONSTANTE E REF. DE ESC. ENS.FUND.-FUNDEB**

Código do Projeto:

**Nº 1.004**

Indicador:

**QUANTIDADE**

**Unidade de Medida:**  
**UNIDADE**

Meta Física para o Exercício:

**2.00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 6.000.000,00**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção

Nº 361

Programa

**EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto

**CONST. AMPL. E RE. DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL**

Código do Projeto

Nº 1.005

Indicador

**Unidade de Medida**

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 17.600.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção

Nº 361

Programa

**EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto

**CONST. DE DUAS QUADRAS COBERTAS C/ VESTIÁRIOS**

Código do Projeto

Nº 1.060

Indicador

**Unidade de Medida**

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.020.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção

Nº 361

Programa

**EDUCAÇÃO PARA TODOS**

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

69  
ex

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Atividade

Nº 2.041

Indicador

Unidade de Medida  
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 38.900.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executiva **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção

Nº 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**

Código da Atividade

Nº 2.104

Indicador

Unidade de Medida  
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 89.864.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executiva **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção

Nº 365

Programa **OPERACOES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ED. INFANTIL - QCA**

Código da Operação Especial

Nº 0.012

Indicador

Unidade de Medida  
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE

Meta Física para o Exercício

8.953,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 28.005.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
Código da Unidade Nº 02.07.01  
Função **EDUCAÇÃO**  
Código da Função Nº 12  
Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Código da Subfunção Nº 365  
Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**  
Código do Programa Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **CONST.AMPL.E REF. ESCOLA DE EDUC-INFANTIL -FUNDEB**

Código do Projeto Nº 1.006

Indicador **QUANTIDADE**  
Unidade de Medida  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.871.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
Código da Unidade Nº 02.07.01  
Função **EDUCAÇÃO**  
Código da Função Nº 12  
Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Código da Subfunção Nº 365  
Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**  
Código do Programa Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **CONST.AMPL. E REF. ESCOLA EDUC. INFANTIL**

Código do Projeto Nº 1.007

Indicador **QUANTIDADE**  
Unidade de Medida  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

43,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
Código da Unidade Nº 02.07.01  
Função **EDUCAÇÃO**  
Código da Função Nº 12  
Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Código da Subfunção Nº 365  
Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa: **Nº 0021**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHES-PROINFÂNCIA-PAC 2**

Código do Projeto: **Nº 1.054**

Indicador:

UNIDADE

Meta Física para o Exercício:

23,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.659.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: **Nº 02.07.01**

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: **Nº 12**

Subfunção: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção: **Nº 365**

Programa: **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa: **Nº 0021**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto: **CONST. DE CEIM - PROGR. CRECHE-ESCOLA**

Código do Projeto: **Nº 1.055**

Indicador:

QUANTIDADE

Meta Física para o Exercício:

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.377.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: **Nº 02.07.01**

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função: **Nº 12**

Subfunção: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção: **Nº 365**

Programa: **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa: **Nº 0021**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Atividade: **Nº 2.044**

Indicador:

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.550.000,00

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção

Nº 365

Programa

**EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB**

Código da Atividade

Nº 2.106

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.365.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Código da Subfunção

Nº 366

Programa

**ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa

Nº 0023

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade

**PROG. APOIO AO SIST DE ENS.P/ATEND. EJA**

Código da Atividade

Nº 2.139

Indicador

NUMERO DE ATENDIMENTO

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 292.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função

**EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Código da Subfunção

Nº 366

Programa

**ENSINO SUPLETIVO**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

63

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa: **Nº 0023**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **PROG. NAC. INC. JOVENS - PRO JOVEM.**

Código da Atividade:

**Nº 2.140**

Indicador:

NUMERO DE ATENDIMENTO

**Unidade de Medida**

**UNIDADE**

Meta Física para o Exercício:

**200,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 596.000,00**

Inicial  Alteração **Inclusão** Exclusão

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código da Unidade:

**Nº 02.07.03**

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função:

**Nº 12**

Subfunção: **ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Subfunção:

**Nº 363**

Programa: **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa:

**Nº 0022**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Atividade:

**Nº 2.049**

Indicador:

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 2.437.000,00**

Inicial  Alteração **Inclusão** Exclusão

Exercício: **2014**

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Código da Unidade:

**Nº 02.07.04**

Função: **EDUCAÇÃO**

Código da Função:

**Nº 12**

Subfunção: **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Código da Subfunção:

**Nº 306**

Programa: **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa:

**Nº 0024**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade: **PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR**

Código da Atividade:

**Nº 2.050**

Indicador:

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício:

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 20.207.000,00**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

64  
66

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Unidade Executiva			
Código da Unidade			Nº 02.07.04

Função	EDUCAÇÃO
Código da Função	Nº 12

Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção	Nº 361

Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial	Nº 0.010
-----------------------------	----------

Indicador	Unidade de Medida
PORCENTAGEM	%

Meta Física para o Exercício	100,00
------------------------------	--------

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade	Nº 02.08.01
-------------------	-------------

Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27

Subfunção	DESPORTO DE RENDIMENTO
Código da Subfunção	Nº 811

Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
----------	---------------------

Código do Programa	Nº 0000
--------------------	---------

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ESPORTIVOS**

Código da Operação Especial	Nº 0.013
-----------------------------	----------

Indicador	Unidade de Medida
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE

Meta Física para o Exercício	100,00
------------------------------	--------

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.205.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade	Nº 02.08.01
-------------------	-------------

Função	DESPORTO E LAZER
Código da Função	Nº 27

Subfunção	DESPORTO DE RENDIMENTO
Código da Subfunção	Nº 811

Programa	ESPORTE É VIDA
----------	----------------

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

65

Código do Programa **Nº 0025**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade **Nº 2.014**

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM **%**

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.182.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORIAS**

Código da Unidade **Nº 02.08.01**

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função **Nº 27**

Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**

Código da Subfunção **Nº 811**

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa **Nº 0025**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ESPORTES**

Código da Atividade **Nº 2.053**

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM **%**

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2014

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORIAS**

Código da Unidade **Nº 02.08.01**

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função **Nº 27**

Subfunção **DESPORTO COMUNITÁRIO**

Código da Subfunção **Nº 812**

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa **Nº 0025**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS**

Código do Projeto **Nº 1.008**

Indicador **Unidade de Medida**

QUANTIDADE **UNIDADE**

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade: Nº 02.08.01  
 Função: **DESPORTE E LAZER**  
 Código da Função: Nº 27  
 Subfunção: **DESPORTE COMUNITÁRIO**  
 Código da Subfunção: Nº 812  
 Programa: **ESPORTE É VIDA**  
 Código do Programa: Nº 0025

**Tipos de Ações Governamentais:**

Projeto: **REF. E MOD. DO ESTÁDIO MUN. - NOGUEIRÃO**

Código do Projeto: Nº 1.057

Indicador: **QUANTIDADE**  
 Unidade de Medida: **UNIDADE**

Meta Física para o Exercício:

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000.000,00

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade: Nº 02.08.01  
 Função: **DESPORTE E LAZER**  
 Código da Função: Nº 27  
 Subfunção: **LAZER**  
 Código da Subfunção: Nº 813  
 Programa: **ESPORTE É VIDA**  
 Código do Programa: Nº 0025

**Tipos de Ações Governamentais:**

Atividade: **PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA**

Código da Atividade: Nº 2.101

Indicador: **PORCENTAGEM**  
 Unidade de Medida: **%**

Meta Física para o Exercício:

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Início	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora: **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**  
 Código da Unidade: Nº 02.09.01  
 Função: **URBANISMO**  
 Código da Função: Nº 15  
 Subfunção: **INFRA-ESTRUTURA URBANA**  
 Código da Subfunção: Nº 451  
 Programa: **MOGI CRESCENDO**

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa: **Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto: **CONSTRAMPL E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Código do Projeto: **Nº 1.009**

Indicador: **Unidade de Medida**  
PORCENTAGEM: **%**

Meta Física para o Exercício: **100,00**  
Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 1.600.000,00**

Inicial  Alteração   
Exercício: **2014**

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: **Nº 02.09.01**

Função: **URBANISMO**

Código da Função: **Nº 15**

Subfunção: **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção: **Nº 451**

Programa: **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa: **Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto: **CONSTRAMPL E REFORMA DE PRACAS E JARDINS**

Código do Projeto: **Nº 1.010**

Indicador: **Unidade de Medida**  
PORCENTAGEM: **%**

Meta Física para o Exercício: **100,00**  
Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 300.000,00**

Inicial  Alteração   
Exercício: **2014**

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade: **Nº 02.09.01**

Função: **URBANISMO**

Código da Função: **Nº 15**

Subfunção: **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção: **Nº 451**

Programa: **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa: **Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto: **ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS**

Código do Projeto: **Nº 1.011**

Indicador: **Unidade de Medida**  
PORCENTAGEM: **%**

Meta Física para o Exercício: **100,00**  
Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 4.000.000,00**

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora	<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade	Nº 02.09.01		
Função	URBANISMO		
Código da Função	Nº 15		
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção	Nº 451		
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa	Nº 0026		

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>URBANIZAÇÃO INTEGRADA-PROGRAMA PAC PPI</b>		
Código do Projeto	Nº 1.035		

Indicador	<b>Unidade de Medida</b>		
PORCENTAGEM	%		

Meta Física para o Exercício	100,00		
------------------------------	--------	--	--

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora	<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade	Nº 02.09.01		
Função	URBANISMO		
Código da Função	Nº 15		
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção	Nº 451		
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>		
Código do Programa	Nº 0026		

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>PROJ.PAV.QUAL.VIAS URBANAS - PAC II JD</b>		
Código do Projeto	Nº 1.038		

Indicador	<b>Unidade de Medida</b>		
PORCENTAGEM	%		

Meta Física para o Exercício	100,00		
------------------------------	--------	--	--

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2014	

Unidade Executora	<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>		
Código da Unidade	Nº 02.09.01		
Função	URBANISMO		
Código da Função	Nº 15		
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção	Nº 451		
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>		

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa **Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **PROJ.PAV.QUAL.VIAS URB.PAC.II-JD AEROPÔ.H**

Código do Projeto

**Nº 1.039**

Indicador

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial  Alteração **2014**

Inclusão

Exclusão

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.09.01**

Função **URBANISMO**

Código da Função

**Nº 15**

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

**Nº 451**

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

**Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **PROG.INFR.TRANSF.EMOB URBANA-PRO**

Código do Projeto

**Nº 1.040**

Indicador

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 64.750.000,00

Inicial  Alteração **2014**

Inclusão

Exclusão

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.09.01**

Função **URBANISMO**

Código da Função

**Nº 15**

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

**Nº 451**

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

**Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **URBANIZAÇÃO VILA JUNDIAPEBA - PAC II**

Código do Projeto

**Nº 1.045**

Indicador

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**

**%**

Meta Física para o Exercício

**100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.580.000,00

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2014		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função	<b>URBANISMO</b>			
Código da Função				Nº 15
Subfunção	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA.</b>			
Código da Subfunção				Nº 451
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>			
Código do Programa				Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PEC</b>	
Código do Projeto		Nº 1.046
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
PORCENTAGEM		%

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2014		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função	<b>URBANISMO</b>			
Código da Função				Nº 15
Subfunção	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA.</b>			
Código da Subfunção				Nº 451
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>			
Código do Programa				Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>URBANIZAÇÃO DA VILA MUNICIPAL PAC II</b>	
Código do Projeto		Nº 1.047
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>

**Meta Física para o Exercício**

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.348.500,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2014		
Unidade Executora			<b>GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS</b>	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função	<b>URBANISMO</b>			
Código da Função				Nº 15
Subfunção	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>			
Código da Subfunção				Nº 451
Programa	<b>MOGI CRESCENDO</b>			

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **URBANIZAÇÃO DA VILA ESTAÇÃO PAC II**

Código do Projeto

Nº 1.048

Indicador

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.898.000,00

Inicial X Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção

**INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa

**MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.033.000,00

Inicial X Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção

**INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa

**MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **CONSERV.ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.057

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.230.000,00

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVIÇOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa MOGI CRESCENDO

Código do Programa Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto CONSTRAMPE REFORMA DE CEMITÉRIOS

Código do Projeto Nº 1.012

Indicador Unidade de Medida  
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVIÇOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa MOGI CRESCENDO

Código do Programa Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código do Projeto Nº 1.013

Indicador Unidade de Medida  
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.500.000,00

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção SERVIÇOS URBANOS

Código da Subfunção Nº 452

Programa MOGI CRESCENDO

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

73

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa **Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código da Atividade **Nº 2.058**

Indicador **Unidade de Medida**  
PORCENTAGEM **%**

Meta Física para o Exercício **100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.500.000,00

Inicial  Alteração **Inclusão** **Exclusão**  
Exercício **2014**

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.09.01**

Função **SANEAMENTO**

Código da Função **Nº 17**

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção **Nº 512**

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa **Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÓRREGOS**

Código do Projeto **Nº 1.014**

Indicador **Unidade de Medida**  
PORCENTAGEM **%**

Meta Física para o Exercício **100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial  Alteração **Inclusão** **Exclusão**  
Exercício **2014**

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.09.01**

Função **SANEAMENTO**

Código da Função **Nº 17**

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção **Nº 512**

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa **Nº 0026**

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Código do Projeto **Nº 1.023**

Indicador **Unidade de Medida**  
PORCENTAGEM **%**

Meta Física para o Exercício **100,00**

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.500.000,00

**ANEXO À LEI Nº 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa MOGI CRESCENDO

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto IMPL. PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM

Código do Projeto

Nº 1.030

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa MOGI CRESCENDO

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto PROG.SAN.P/TODOS CANALIZ.CORREGOS

Código do Projeto

Nº 1.041

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.000.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa MOGI CRESCENDO

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa:

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **AMPLIAÇÃO DO SAA - VILA MORAES**

Código do Projeto

Nº 1.050

Indicador

UNIDADE

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.140.000,00

Inicial X Alteração

Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DE ADUTORAS NILO MARCATTO**

Código do Projeto

Nº 1.051

Indicador

UNIDADE

**Unidade de Medida**  
UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.741.000,00

Inicial X Alteração

Inclusão Exclusão

Exercício 2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função

**TRANSPORTE**

Código da Função

Nº 26

Subfunção

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

Código da Subfunção

Nº 782

Programa

**MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

Código do Projeto

Nº 1.015

Indicador

PORCENTAGEM

**Unidade de Medida**  
%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial: X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Nº 02.10.01

Unidade Executora	
Código da Unidade	

Função	URBANISMO
Código da Função	

Subfunção	SERVÍCIOS URBANOS
Código da Subfunção	

Programa	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES
Código do Programa	

Nº 15

Nº 452

Nº 0027

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Código da Atividade	

Nº 2.014

Indicador	Unidade de Medida
PORCENTAGEM	%

Meta Física para o Exercício	
------------------------------	--

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.131.000,00

Inicial: X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Nº 02.11.01

Unidade Executora	
Código da Unidade	

Função	SAÚDE
Código da Função	

Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	

Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	

Nº 10

Nº 301

Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
Código da Operação Especial	

Nº 0.010

Indicador	Unidade de Medida
PORCENTAGEM	%

Meta Física para o Exercício	
------------------------------	--

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.730.000,00

Inicial: X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2014	

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Nº 02.11.01

Unidade Executora	
Código da Unidade	

Função	SAÚDE
Código da Função	

Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA
Código da Subfunção	

Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	

Nº 10

Nº 301

**ANEXO À LEI N° 6.800, DE 1º DE JULHO DE 2013**

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0000

**Tipos de Ações Governamentais**

Operação Especial **SUB.ENTID. DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE**

Código da Operação Especial

Nº 0.014

Indicador

QUANTIDADE

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 681.000,00

Inicial X Alteração

Inclusão Exclusão

Exercício

2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

**SAÚDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção

Nº 301

Programa

**MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0028

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Código do Projeto

Nº 1.016

Indicador

QUANTIDADE

Unidade de Medida

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

9,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial X Alteração

Inclusão Exclusão

Exercício

2014

Unidade Executora

**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função

**SAÚDE**

Código da Função

Nº 10

Subfunção

**ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção

Nº 301

Programa

**MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0028

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 78.480.000,00